



Pol Chat
Bate Papo do seu Município



Finanças
Indicadores econômicos

Home Notícia Esporte Entretenimento Coluna Caderno

Últimas: ■→ [Desafio de governar após a era Lula](#) ■→ [Marílson se diz surpreso com vitória fácil, mas não assegura volta em 2011](#) ■→ [Petrobras lança edital para proje](#)

BRASIL: Política de Repatriamento dos dólares depositados nos exterior

Curtir

Tweet

Tramita a passos largos no Congresso Nacional o projeto de lei de autoria do Senador Delcídio Amaral(PT-MS), da base governista dos Governos Lula e Dilma, que entendo ser dos mais importantes para economia, cidadãos e empresas domiciliadas no Brasil.

Pessoas físicas e jurídicas que possuam no exterior dinheiro ou bens que não tenha sido declarado à Receita poderão incluí-los nas declarações de 2011, ano-base 2010, se aprovadas citada iniciativa legal que se encontra pronta para ser votada no Senado. A norma federal prevê o pagamento de um imposto de 5% a 10% (parcelado) sobre o valor do bem ou do dinheiro que for objeto de regularização e repatriamento. O objetivo é estimular um retorno estimado entre US\$ 50 bilhões e US\$ 100 bilhões em dinheiro. O contribuinte será incentivado a investir em infra-estrutura.

Trata-se de uma forma inteligente de legalizar recursos indisponíveis a várias décadas e ao mesmo tempo solucionar dois problemas viscerais da economia brasileira que afetarão o governo Dilma. Falo, é claro, da necessidade do Banco Central de receber dólares de longo prazo, retirando a característica de volatilidade de nossas reservas cambiais e ainda resolver – naturalmente – o problema de supervalorização do real, que hoje inviabiliza o crescimento de nossas exportações.

A entrada dos dólares prevista como consequência da lei do repatriamento, conforme prevê o projeto, dar-se-á por meio do Banco Central que reterá os dólares que virão do exterior, convertendo-os em reais, quando entrarem em nossa economia. Esta forma de processar o reingresso desta enorme riqueza que, embora gerada no Brasil, reside em contas ocultas no exterior, além de alinhar todas os contribuintes numa faixa de legalidade, também viabilizará a criação de um estoque de dólares no banco Central, cujo a propriedade será do Tesouro.

Os dólares repatriados, não se confundem com aqueles que, embora constituindo reservas do Banco Central, podem ir embora a qualquer momento.

RESERVAS CAMBIAIS VERSUS ESTOQUE DE DÓLARES: Nossas reservas Cambiais, na maioria, são constituídas de dólares de investidores estrangeiros que ingressam com seus dólares Brasil de forma temporária, comprando títulos da dívida pública, ações ou posições especulativas no mercado de futuro. Estes dólares ficam somente enquanto existir lucro, ou para alimentar bolhas. Quando as coisas mudam, este dinheiro sem pátria, simplesmente vai embora, forçando o Banco Central a devolver, sem aviso prévio, os dólares investidos, acrescidos dos ganhos obtidos.

ENTRADAS RECENTES

- Evangelho do Dia – Salve Maria!
- Desafio de governar após a era Lula
- Evangelho do Dia – Salve Maria!
- Marílson se diz surpreso com vitória fácil, mas não assegura volta em 2011
- O tecnobrega começará com o pé direito em 2011.
- " QUEM REZA NÃO TEM MEDO DO FUTURO "
- Evangelho do Dia – Salve Maria!
- Em prol da educação
- Jhony Monhol e o outro lado da moeda no mercado da moda.
- Petrobras lança edital para projetos de difusão de filmes e festivais de música e cinema

LINKS EM DESTAQUE

- Analytics
- Blog do Nike
- Cifras.com
- Conversor de moedas
- Gmail
- Google
- Orkut
- Tradutor
- Youtube

PROCURAR ARQUIVO

Busca por Data
Selecione o mês

Busca por Categoria

SIGA-NOS



IMAGENS



Procissão do Círio de Nossa Senhora das Graças em Icoaraci



Trasladação – Círio de Nossa Senhora das Graças em Icoaraci



Galeria: Aniversário, 1 ano de Shopping Boulevard Belém – Boulevard Collection



Garota Verão 2010



Aniversário de 143 anos do Grêmio Literário Português



Quando isto ocorre, portanto, não importa se o Banco Central tenha 200 ou 300 bilhões de dólares em reservas, tudo tende a desaparecer, como em 1992, simplesmente porque os dólares não eram nossos, eram dos investidores.

Este aspecto é crucial, pois diferencia entre uma economia com fundamentos consistentes e uma economia com inconsistência de fundamentos.

Na proposta governamental do repatriamento dos dólares por meio da regularização das declarações, cria-se o ambiente ideal para que haja o ingresso de dólares que irão compor um “estoque” não sujeito a debandadas. O volume de dólares repatriado, na sua maior parte, nunca voltará ao exterior, emprestando a consistência estabilidade à Reservas Cambiais e assim justificando – ao menos em parte – o perdão criminal excepcional que a lei também propõe.

Não podemos esquecer que possuímos enorme dívida pública, interna e externa, com prazos de vencimentos de curto e médio prazo. Nosso mercado não possui instrumentos que permitam atrair investimentos que gerem receitas permanentes suficientes para que, nos próximos 05 anos, possamos honrar, sem déficit, o pagamento da dívida pública contraída, ou sequer de seus serviços. Ou paga-se este compromisso ou se investe! As duas coisa juntas é praticamente impossível!

Por esta razão a proposta do Repatriamento é uma solução que não tem característica heterodoxa. Ou seja, revela uma ação de governo plenamente aceita porque não provoca choques de mercado. O repatriamento de dólares antes não declarados, até possivelmente evadidos de nossa economia, por mais que pareça ser uma medida heterodoxa, é o remédio mais ortodoxo que se possa imaginar no atual momento do mercado internacional. A medida cria, inclusive, condições confortáveis para operar-se a esperada desvalorização do real. A conversão obrigatória para reais dos dólares repatriados, causa emissão de moeda por um fenômeno de acomodação de mercado, longe, portanto, de uma intervenção artificial no mercado (maxi ou um choque).

Além disto, assegura as conquistas políticas e econômicas obtidas com a implantação da liberdade de câmbio, uma característica exigida por todas grandes economias.

A ocasião nunca foi tão oportuna par tal iniciativa governamental. Além disto, tomar a dianteira sob este enfoque, certamente colocará o Brasil em evidência internacional porque demonstrará não intervencionismo e prática de identificação dos capitais com potenciais especulativos, hoje considerados inimigos da economia global.

Édison Freitas de Siqueira

Presidente do Instituto de Estudos dos Direitos do Contribuinte – IEDC

efs_artigos@edisonsiqueira.com.br ; edisonsiqueira@edisonsiqueira.com.br

www.edisonsiqueira.com.br



Não existem Notícias relacionadas

URL curta: <http://www.paraonline.inf.br/?p=17093>



Publicado por [Angelo Reis](#) em dez 28 2010. Arquivado em [Coluna do Leitor](#).
Você pode acompanhar quaisquer respostas a esta entrada através do [RSS 2.0](#).
Você pode deixar uma resposta, ou trackbacks a esta entrada

Comments



Não há comentários postados até o momento. [Seja o primeiro!](#)

Caderno (383)

Pesquise no Google

Show da Banda
Sayonara no
Ibirapuera em
Icoaraci

